CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034909
PROC - CMI 4692/2025
29/09/2025 15:05
MOC 265/2025

LIDA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

MOÇÃO

Manifesta apoio à Denis Rodrigo Joaquim e Paulo Ricardo Poloventchak coordenadores gerais do centro acadêmico de direito da faculdade Anhanguera de Indaiatuba. Pela manifestação publicamente em solidariedade ao povo palestino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de apoio para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada à Denis Rodrigo Joaquim e Paulo Ricardo Poloventchak por manifestar publicamente sua solidariedade ao povo palestino.

JUSTIFICATIVA:

Eu como cristão, defensor da vida e contra qualquer tipo de ato que viole o direito dela, independente de país, e religião. Endosso meu apoio aos coordenadores Denis Rodrigo Joaquim e Paulo Ricardo Poloventchak e ao povo palestino, que desde 7 de outubro de 2023 sofre os efeitos devastadores da guerra e das ofensivas militares do governo de Israel contra a Faixa de Gaza. Dados recentes revelam a gravidade da tragédia humanitária, são mais de 64 mil palestinos mortos, segundo estudo publicado no The Lancet; 59% das vítimas são mulheres e idosos, 11.300 crianças perderam a vida, incluindo pelo menos 710 bebês. Cerca de 28 mil mulheres e meninas foram assassinadas, muitas delas mães, deixando 19 mil crianças órfãs;

Hospitais, escolas, residências e centros de abrigo têm sido alvos de bombardeios, privando a população de água potável, alimentos e assistência médica.

Diante desse cenário lamentável e devastador: O centro acadêmico de direito da faculdade Anhanguera, manifesta:

1. Seu repúdio às ações tão agressivas de militares de Israel contra a população civil palestina;

2. Seu apoio ao reconhecimento pleno do Estado Palestino soberano;

3. A exigência do fim imediato da guerra e da criação de corredores humanitários para garantir água, comida e atendimento médico;

4. O compromisso com a reconstrução da Palestina e a defesa dos direitos humanos universais.

Em solidariedade ao povo palestino e pelo fim do massacre, reafirmando que a paz, a justiça e a dignidade devem prevalecer sobre a guerra.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2025.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador